



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, c/c art. 107, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que, após aprovação em plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Issy Quinan Júnior, para que interceda junto aos órgãos competentes do Estado de Goiás, especialmente a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, bem como às demais instâncias responsáveis, no sentido de promover a denominação da rodovia GO-440, que ligará o Distrito de Santo Antônio do Rio Verde à Comunidade dos Martírios, passando a mesma a ser denominada “Rodovia Haley Margon Vaz”, em homenagem ao ex-Prefeito do Município de Catalão.

Haley Margon Vaz foi uma das mais importantes lideranças políticas da história de Catalão, exercendo com dedicação, responsabilidade e compromisso com o interesse público os cargos de Vereador, Prefeito Municipal e Deputado Federal. Sua trajetória política foi marcada por relevantes contribuições ao desenvolvimento social, urbano e humano do município, sempre pautada pelo diálogo, pela ética e pelo respeito à população.

Destaca-se, de forma especial, seu incentivo permanente à educação, área que recebeu atenção prioritária durante sua atuação pública. Haley Margon Vaz acreditava que a educação é o principal instrumento de transformação social, defendendo investimentos, a valorização do ensino e a ampliação de oportunidades para crianças e jovens catalanos.

Ao longo de sua vida pública, contribuiu de maneira significativa para o fortalecimento das comunidades e para o desenvolvimento regional, consolidando um legado que permanece vivo na memória da população.

A denominação da rodovia que ligará o Distrito de Santo Antônio do Rio Verde à Comunidade dos Martírios como “Rodovia Haley Margon Vaz” representa, portanto, um justo tributo à sua trajetória política e humana, além de atender ao interesse público ao promover a adequada identificação da via e a valorização da região.

Diante do exposto, solicita-se o empenho do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Issy Quinan Júnior para que interceda junto aos órgãos competentes, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à efetivação desta homenagem.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita de Claudio Silva Lima.

Claudio Silva Lima

Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo
Senhor Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03922602022984630060080
consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
HALEY MARGON VAZ

Número do CPF

015.386.671-34**

Matrícula

025890 01 55 2026 4 00108 184 0020517 02

Data do falecimento
Vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis**
Dia 29 Mês 01 Ano 2026 Horário do falecimento 13h 56min

Local de falecimento
em domicílio**
Município de falecimento Catalão** UF GO

Sexo Masculino** Estado civil Viúvo** Nome do último cônjuge ou convivente Joana Gomide Margon**

Idade 95 anos** Dia 28 Mês 03 Ano 1930 Município da naturalidade Catalão** UF GO

Nome do(a) Genitor(es)
JERONYMO VAZ; MATHILDE MARGON**

Causa da morte
edema agudo de pulmão, Insuficiência cardíaca, outros transtornos de condução, portador de marca passo cardíaca, senescência**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Dr. Thiago Aquino de Amorim** Número do documento CRM nº 18.515/GO**

Local de sepultamento/cremção
Cemitério Municipal de Catalão** Município Catalão** UF GO

Data de registro
Quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis**
Dia 04 Mês 02 Ano 2026

Nome do declarante Pedro Gomide Margon Netto Existência de bens Não Existência de filhos Halley Margon Vaz Junior com 69 anos; Ricardo Gomide Vaz com 68 anos; Leticia Gomide Margon com 64 anos**

Anotações/Averbações
Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide.**

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	3329897-4516516	20/05/1992	SSP/GO	-----

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0038093810-23	008/0027	Catalão	GO

CEP residencial	Grupo Sanguíneo
75.701-020	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CNS nº 025890
Nome do Oficial
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Catalão
Oficial Registrador
Sarah Lara Alves Martins
Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Catalão
Endereço
Rua Nassim Agel, nº 677 - Centro - Catalão-GO
CEP: 75.701-050 - Fone: 64-3411-2027
cartorio@cartoriocatalao.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Catalão-GO, 04 de fevereiro de 2026.



Rafaela Borges Pereira
Escrevente

Rafaela Borges Pereira
ESCREVENTE

HA 004484988